



## PAUTA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022.

**LOCAL DA SESSÃO:** Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

**DATA DA SESSÃO:** 07/02/2022.

**HORÁRIO:** 18:00 Horas.

### ATAS

#### Atas em discussão e votação

Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2022.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 023/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 003/2022, de origem do Poder Executivo;

**OFÍCIO Nº 024/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 004/2022, de origem do Poder Executivo;

**OFÍCIO Nº 025/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 005/2022, de origem do Poder Executivo;

**OFÍCIO Nº 026/2021** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 006/2022, de origem do Poder Executivo.

### ORDEM DO DIA

#### Origem do Poder Legislativo

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 01/2022**, do vereador Rogério José Rech;

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 02/2022**, do vereador Rogério José Rech;

**PROCESSO nº 005445-0200/17-4**, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4.

#### Origem do Poder Executivo

**PROJETO DE LEI Nº 003/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 20 (vinte) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a municipalização/implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva;



**PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 10 (dez) servidores de diferentes funções para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a municipalização/implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva;

**PROJETO DE LEI Nº 005/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de SERVENTE para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, frente ao aumento na demanda de trabalho, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014;

**PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de CONTADOR para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**OBS:** O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página  
Oficial da Câmara de Vereadores  
([www.camarapassasete.rs.gov.br](http://www.camarapassasete.rs.gov.br))  
em 04/02/2022.

**Bruna Francesquet**  
Assessora Legislativa